

**PORTARIA CAU/ES N.º 66, DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

Nomeia o Procurador-Chefe do
CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 47 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 11, de 11 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para os devidos fins de direito, Marcelo Feu Rosa Kroeff de Souza, OAB/ES nº 25655, Procurador-Chefe do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Vitória, 27 de junho de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES